



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 189 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*"Faz nomeação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **CICERO DOS ANJOS GOMES**, para desempenhar as funções de **ENCANADOR**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 07/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 190 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede Licença Prêmio que Especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUZA**, matrícula 0012, cargo de **ENCANADOR**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, pelo período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 191 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede Licença Prêmio que Especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) **ALEXSANDRO OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 0177, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/OBRAS**, lotado(a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, pelo período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

17/01/19  
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 02/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Órgão Oficial do Município**

**Dia 17 de Janeiro de 2019**  
**Lei nº 661 de 09 de abril de 2007**

**Ano XIII**

**Nº 1580**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1500, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo autorizada a abrir Crédito Especial na Unidade da Câmara 01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, por Anulação na Unidade da Câmara Municipal do orçamento vigente, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, na seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Monte Carmelo  
Subunidade: 01.01.00. – Câmara Municipal  
Função: 01.01.00.01 - Legislativa  
Subfunção: 01.01.00.01.031 - Ação Legislativa  
Programa: 01.01.00.01.031.0001 – Processo Legislativo  
Projeto Atividade: 01.01.00.01.031.0001.2001. 2001 – Manutenção e Apoio Administrativo  
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	110.000,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados os recursos consignados no orçamento, conforme art. 5º da Lei Orçamentária n.º 1493/18, de 14 de dezembro de 2018, e art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
01.01.00.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 17 de janeiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1501, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARMELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Monte Carmelo autorizada a celebrar convênio com a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Carmelo –APAE", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.288.626/0001-15, visando o repasse de verbas originárias do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, do bloco da Proteção Social

Especial de Média Complexidade.

**Art. 2º** - O Município fica autorizado a repassar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, o valor de R\$ 3.547,65 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) mensais, em 12 (doze) parcelas anuais, conforme o cronograma do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 17 de janeiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1502, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

*"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O "CENTRO DE ASSISTÊNCIA DJALMA TEODORO DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Monte Carmelo autorizado a celebrar convênio com o "Centro de Assistência Djalma Teodoro da Silva", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 01.387.626/0001-65, visando o repasse de verbas para realização de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social.

**Art. 2º** - O Município fica autorizado a doar ao "Centro de Assistência Djalma Teodoro da Silva", o importe de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) na forma estabelecida em convênio.

**Art. 3º** - A doação a que se refere o artigo 2º fica condicionada à observância das disposições do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 17 de janeiro de 2019.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 178 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*"Faz nomeação que especifica".*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **MICHELLE GAMA DINIZ**, para desempenhar as funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL

17/01/19  
DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 179 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **MOZAR EURIPEDES SILVA**, para desempenhar as funções de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 180 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **NELSON EURIPEDES SILVA**, para desempenhar as funções de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 181 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

17/01/19  
O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **NERCI MARIA DA SILVA SANTOS**, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 182 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **SAIMON ALEX RENES BONIFÁCIO**, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 183 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **SANDRA MARIA MOTA ROSA**, para desempenhar as funções de **TÉCNICO EM QUÍMICA**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 184 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **SANNDER KENNDY SILVA DIAS**, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/OBRAS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 185 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **SEBASTIÃO ANTÔNIO PINTO**, para desempenhar as funções de **ENCANADOR**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 186 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **SUELI LÚCIA MARQUES**, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE

17/01/19  
CARMELLO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 187 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **WESLEY DE PAULA FERREIRA**, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/OBRAS**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 188 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

*“Faz nomeação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Contratar, por tempo determinado, **EURIPEDES DOS REIS OLIVEIRA**, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO**, lotado no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/01/2019 a 31/12/2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Janeiro de 2019.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL – DMAE